

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 10 / 2024

AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos nono dia do mês de dezembro de 2024, em São Romão, Leiria, no Edifício Sede Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, reuniu o júri designado pelo Conselho de Administração em sua reunião de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, para acompanhamento do período experimental do trabalhador **João Daniel Pereira Lopes** a desempenhar funções de Assistente Operacional - **Eletricista** - na Divisão de Manutenção, recrutado no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal - Refª. 02/2023 - OE202311/1043, constituído por:

Presidente do júri: Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração;

Vogal efetivo: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe de Divisão de Manutenção;

Vogal Suplente: Marco António Amorim Aguiar, Chefe de Divisão de Exploração

Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Avaliação do Período Experimental.

1 - Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, o trabalhador foi notificado em vinte seis de novembro de 2024, via email, através do ofício nº. 13739/24, para se pronunciar sobre as questões pertinentes relativas à avaliação atribuída pelo júri, constantes da ata nº. 7/2024, de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

2 - O júri, tendo verificado que o trabalhador manifestou a sua concordância com as notas atribuídas, pelos documentos nº. I- 3790/24, deliberou por unanimidade:

2.1 - Manter, nos seus exatos termos, os Relatórios de Avaliação do Período Experimental, contendo os resultados finais obtidos na avaliação do período experimental, constante da ata nº. 7/2024, o qual se anexa, e, em consequência, atribuir ao trabalhador a seguinte avaliação final, confirmando a **conclusão do período experimental com sucesso**, dado ter obtido avaliação final não inferior a 12 valores.


Nome	A-Elementos recolhidos pelo Júri, ou pelo superior Hierárquico	B-Relatório de Trabalho	C- Formação Profissional	Avaliação Final
João Daniel Pereira Lopes	15,600	15,000	12,000	15,120

3 - Submeter a presente ata a homologação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em conformidade com o disposto no nº. 6 do artº. 46º. Da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho.

4 - Notificar o trabalhador avaliado, do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental.

5 - Publicitar a avaliação final atribuída, após homologação, por afixação no Placard do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Leiria e por disponibilização na página eletrónica dos Serviços - Área de recrutamento - Avaliação do Período Experimental, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª. série do Diário da República, conforme determina do nº 1 do artigo 4º da parte preambular da Lei Geral

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião de cuja ata e por ser verdade, vai ser assinada por todos os membros do júri:


Leandro Miguel Gomes de Sousa


O júri
Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira


Marco António Amorim Aguiar